**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 056/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

Referente à alteração das diárias dos Conselheiros do CAU/RS para fora do Estado.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 14 de julho de 2015 e DELIBEROU pela ***alteração do texto do Art. 7º da DPL nº 26/2012, para “O CAU/RS fornecerá passagens aéreas e diárias aos Conselheiros para o deslocamento para fora do Estado do Rio Grande do Sul, sendo o valor da diária correspondente a 100% do valor estabelecido pelo CAU/BR, equivalente nesta data a R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)”.***

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS